

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII Nº 3952 Publicação Diária Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1574 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos 2495 - Atenção Básica - Emendas Impositivas, para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão inicial (1)	Valor Atualizado Decreto n.º 1.145/2019 (2)	Arrecadação até 11/12/2019 (3)	Excesso de arrecadação (4)
1000.00.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	0,00	301.000,00	600.000,00	299.000,00
1300.00.00.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1321.00.1.1.01.01.02.10.00 2495		Rendimentos - Emendas Impositivas - Bloco 1 - Atenção Básica	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1700.00.00.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	0,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00
1718.08.1.1.01.00.00.00.00	2495	Emendas Impositivas - Bloco 1 - Atenção Básica	0,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00
	TOTAL		0,00	301.000,00	600.000,00	299.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 12.805 de 12 de dezembro de 2018;						
(2) Valor Atualizado;						
(3) Valor previsto arrecadado até 11/12/2019;						
(4)	(4) Excesso de Arrecadação = (Valor Previsto de Arrecadação até 11/12/2019 - Valor Atualizado).					

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.076	3.3.90.32	2495	299.000,00
	299.000,00		

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), oriundos da Fonte de Recursos 2495 - Atenção Básica - Emendas Impositivas.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo do Doenosa	rupo de Despesa Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$			
Orgao / Ornidade	Grupo de Despesa		ivies	Inicial	Acréscimo	Atual	
42010	3.3.	2495	Dezembro	0,00	299.000,00	299.000,00	
	Total	0,00	299.000,00	299.000,00			

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Roberto Rufino, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO № 1579 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Revoga ato administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.146729/2019-98,

DECRETA:

ART. 1º DECRETA REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO ,nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 160261-JOAO VICTOR GOES ARRUDA

b)CARGO/CLASSE:-GUARDA MUNICIPAL-U

c)FUNCAO: -GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

d)DOCUMENTO: SEI 19009150370/2019-53

e)DATA VIGÊNCIA :27/11/2019

f) DECRETO REVOGADO(A) №.01545/2019 g)MOTIVO : Alterado a data de exoneração.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO № 1580 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Decreta exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.146729/2019-98,

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 160261-JOAO VICTOR GOES ARRUDA

b)CARGO/CLASSE:-GUARDA MUNICIPAL-U

c)FUNCAO: -GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

d)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina

17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

1710-GABINETE DO SECRETARIO - SMDS

001-GABINETE DO SECRETARIO - SMDS

e)DOCUMENTO :Relatório Gabinete do Prefeito

f)NUMERO SEI :19.009.146729/2019-98 g)DATA VIGÊNCIA :09/12/2019

h)VACANCIA :Sim

i)MOTIVO :Relatório do Gabinete do Prefeito

j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO № 1588 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e Transferências de Capital, referente à Fonte de Recursos 135 - Programa Proinfância - PAC 2 - Termo de Compromisso 202932/2012, para R\$ 4.522.803,70 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e três reais e setenta centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 13.12.2019	*** Excesso de Arrecadação no Exercício	
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.39. 00	RENDIMENTOS - PROGRAMA PROINFÂNCIA - PAC 2 - TERMO DE COMPROMISSO 202932/2012	233.000,00	56.684,66	-176.315,34	
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00.00. 00	PROGRAMA PROINFÂNCIA - PAC 2 - TERMO DE COMPROMISSO 202932/2012	3.366.000,00	4.466.119,04	1.100.119,04	
Total			4.522.803,70	923.803,70	
* Valor da Receita prevista na Lei nº 12.805 de 12 de dezembro de 2018;					
** Valor da Receita Arrecadada até 13.12.2019;					
	*** Excesso de Arrecadação = (Valor arrecadado - Valor orçado).				

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.365.0006.5.047	4.4.90.51	135	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 923.803,70 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e três reais e setenta centavos), oriundos da Fonte de Recursos 135 - Programa Proinfância - PAC 2 - Termo de Compromisso 202932/2012.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mës	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
Orgao / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos		Inicial	Acréscimo	Atual
22010	4.4.	135	Dezembro	94.000,00	50.000,00	144.000,00
Total				94.000,00	50.000,00	144.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Roberto Rufino, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1589 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Decreta exclusão do quadro funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Certidão de Óbito matrícula 07988901552019400131071007697868, anexo ao processo SEI nº 19.009.152457/2019-65,

DECRETA:

ART. 1º DECRETA EXCLUSÃO DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 157902-CLOVIS DO PATROCINIO SILVERIO b)CARGO/CLASSE: AGENTE OPERACIONAL PUBLICO-A

c)FUNCAO: AOPA03-SERVICO DE OPERARIO I d)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina

12-DIRETORIA DO BEM ESTAR ANIMAL 1230-DIRETORIA OPERACIONAL - SEMA 001-GER. DE AREAS VERDES - SEMA

e)NÚMERO DA VAGA: 000160 f)DOCUMENTO: Certidão de Óbito g)NUMERO ȘEI: 19.009.152457/2019-65

h)DATA VIGÊNCIA: 08/12/2019

i)VACANCIA: Sim

j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO № 1594 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Decreta exoneração do servidor Lucas da Fonseca Borghi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.017686/2019-81.

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 151882-LUCAS DA FONSECA BORGHI

b)TABELA/REF/NIVEL: 10 / I / 1

c)CARGO/CLASSE: PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U

d)FUNCAO: PPSPU05-SERVIÇO DE MEDICINA EM ORTOPEDIA - PLANTONISTA

e)LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saude

41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE

f)DATA VIGÊNCIA: 06/12/2019.

g)VACANCIA: Sim.

h)MOTIVO: A PEDIDO.

i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felippe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO № 2739, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Designa responsáveis pela gestão de restos a pagar da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando parágrafo Único do Art 9º do Decreto 1386 de 04 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pela gestão de restos a pagar da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Titular: Ana Karla Jacoby Aguiar Valim - matrícula 15.167-0 Suplente: Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa - matrícula 15.665-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de dezembro de 2019. Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ATAS

ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № SMGP- 0029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0833/2018

PREGÃO Nº. 0263/2018

DETENTORA DA ATA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

REPRESENTANTE: Claudemir José dos Santos

SÓCIO(S): Claudinei José dos Santos

CNPJ: 11.101.480./0001-01

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual aquisição de produtos descartáveis: Fraldas infantis, geriátricas e Roupas íntimas.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o que representa 25%, do valor inicial atualizado do Lote 8, item 1 da ata original, nos termos do art. 8°, § 3°, do Decreto n. 245/2011, que passa a ser o seguinte:

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 0214/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0095/2019

PREGÃO Nº. 0086/2019

DETENTORA DA ATA: ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Ender Raimundo de Souza

CNPJ: 27.844.689/0001-97

OBJETO: A presente ata complementar tem por objeto a TROCA DE MARCA.

PROCESSO SEI Nº: 27.966.382/0001-69 DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019

A Ata Complementar à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0445/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0968/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0300/2019

CONTRATADA: TOTAL VET COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

REPRESENTANTE: Vinícius Fernando Pires da Rocha

SÓCIO(S): Leandro Foglia CNPJ: 08.652.775/0001-53

PRAZO DE EXECUÇÃO:. 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 100.280,00 (cem mil duzentos e oitenta reais).

OBJETO: Registro de Preço para para a eventual aquisição de ração para cães filhotes e adultos de porte grande e médio.

PROCESSO SEI №: 19.008.153748/2019-81 DATA DE ASSINATURA : 17.12.2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TFRMO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0264/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0824/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 46/2019, publicado no Jornal Oficial do Município edição 3945, no dia 06 de dezembro de 2019, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO a modalidade correlata ao Edital de Pregão Presencial nº PG/SMGP-0264/2019 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de protetor solar, bloqueador solar e repelentes, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 16 de dezembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

DÉCIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP-0040/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0438/2013

EDITAL DE PREGÃO Nº: PG/SMGP-0237/2013 CONTRATADA: E. A. TRANSPORTES LTDA-ME REPRESENTANTE: Manoel Benardino de Deus

SÓCIO(S): Manoel Benardino de Deus e Edson de Jesus Gomes Carneiro

CNPJ: 78.708.047/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto deste contrato a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de

Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato a partir de 27/10/2019 passando a vencer em 31/10/2019, conforme o §4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.123132/2019-85 DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0061/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-0090/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0055/2019

CONTRATADA: J R EHLKE E CIA LTDA. CNPJ: 76.730.076/0001-34.

REPRESENTANTE: José Romeu Ehlke.

SÓCIO(S): Jose Romeu Ehlke; Nelson Chede.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de insumos e reagentes. OBJETO DO ADITIVO: A alteração da modalidade de garantia contratual, constante na CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL, passando de FIANÇA BANCÁRIA para SEGURO-GARANTIA.

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.046764/2019-18), Aditivo Contratual (19.008.111437/2019-44).

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP-0229/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0468/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇão №: DP/SMGP-0168/2018

CONTRATADA: R R M ADMINISTRADORA DE BENS LTDA REPRESENTANTE: ROGÉRIO RESINA MOLEZ

SÓCIO(S): ROGERIO RESINA MOLEZ, INEZ RESINA MOLEZ

CNPJ: 11.993.589/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato formalizado por este instrumento a locação de imóvel situado à Avenida Celso Garcia Cid, 1265, Vila Siam, Londrina/PR destinado para a instalação do Centro DIA - Programa de Atendimento da Pessoa em Situação de Rua, nos termos do Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0468/2018.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2020, passando a vencer em 14/01/2021.

VALOR: R\$ 63.916,80

PROCESSO SEI Nº: 19.025.132839/2019-74 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № SMGP-0249/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0770/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0021/2019 CONTRATADA: KAPA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

REPRESENTANTE: Antonio Valdecir Macri

SÓCIO: Antonio Valdecir Macri CNPJ: 18.470.259/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras para a Implantação do Arco Leste - Trecho 03, ligação da Av. José Ventura Pinto à Av. Robert Koch, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**

É objeto do presente apostilamento a retificação das informações registradas no Contrato nº SMGP-0249/2019, conforme especificação abaixo: I - Ementa:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO PARA EMPREITADA GLOBAL TIPO MENOR PREÇO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO ARCO LESTE -TRECHO 03, LIGAÇÃO DA AV. JOSÉ VENTURA <u>FILHO</u> À AV. ROBERT KOCH, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA KAPA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

LEIA-SE:

CONTRATO PARA EMPREITADA GLOBAL TIPO MENOR PREÇO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO ARCO LESTE -TRECHO 03, LIGAÇÃO DA AV. JOSÉ VENTURA <u>PINTO</u> À AV. ROBERT KOCH, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA KAPA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

II - Clausula Primeira - Do Objeto e Preço, "caput":

ONDE SE LÊ:

Constitui objeto da presente contratação a execução das obras para a Implantação do Arco Leste - Trecho 03, ligação da Av. José Ventura Filho à Av. Robert Koch, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

LEIA-SE:

Constitui objeto da presente contratação a execução das obras para a Implantação do Arco Leste - Trecho 03, ligação da Av. José Ventura Pinto à Av. Robert Koch, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

VALOR: R\$ 10.500.000,00

PROCESSO SEI Nº: 19.021.152456/2019-52 (Apostilamento) - 19.008.148198/2019-88 (Gestão Contratual)

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0258/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- nº. 0881/2019

PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0321/2019

CONTRATADA: CASA NOVA TURISMO LTDA REPRESENTANTE: Maria Helena Casanova

CNPJ: 11.050.221/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.172.539,79 (um milhão, cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)

OBJETO: Prestação de serviço, através de intermediação, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais

PROCESSO SEI Nº: 19.008.153280/2019-24 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 289/2019/SMGP-GBIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 19.008.093899/2019-72.

PREVISÃO LEGAL: art. 17, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: PARTE DA ANTIGA ESTRADA LONDRINA – SELVA", MEDINDO 540,69 M², SITUADA ENTRE A CHÁCARA 14, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES № 110 E 110-B E A ÁREA DE 2.783,36 M², ESTA DA SUBDIVISÃO DO LOTE № 101, AMBOS DA GLEBA PATRIMÔNIO LONDRINA VALOR: RS 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

ADQUIRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.206.307/0001-30.

ADITIVO AO PREGÃO Nº PG/SMGP-0310/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/SMGP-1007/2019

FORNECEDOR: TELTRONIC BRASIL LTDA

CNPJ: 03.316.088/0001-43

VALOR: R\$ 25.674,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais).

OBJETO: Aditivo quantitativo de 25% do Lote 1 - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - PROTOCOLO TETRA.

PROCESSO SEI Nº: 19.028.151717/2019-57

As informações estão disponíveis, na íntegra, no site do Município de Londrina no endereço eletrônico:

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ-OnO2Mv_csgika8PY9jlQfSFHJWPZdrGDT6lWiFQy8D

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa BRUNO ALVES SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.524.547/0001-91. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0331/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.137332/2019-15 para consulta.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP- 0339/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0618/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: CP/SMGP Nº - 0015/2018

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP

REPRESENTANTE: Graciela Ledi Markus Rosa

CNPJ: 01.584.022/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação, sob regime de empreitada global tipo menor preço, a Execução de Recapeamento Asfáltico e Serviços Complementares, com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em vias urbanas do Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

A) A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/12/2019, passando a vencer em 08/02/2020.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 11/12/2019 até a data de assinatura do presente termo aditivo (3038105).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.147824/2019-41

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO №. PG/SMGP-293/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0863/2019

- 1. DADOS GERAIS
- 1.1. Objeto: Aquisição de Material Tático e equipamentos de proteção para motociclista para a Guarda Municipal de Londrina.
- 1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 2820809.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº 19/2019.
- 1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 25/10/2019, Folha de Londrina em 26-27/10/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=201902936
- 1.6. Data de realização do certame: 11/11/2019

- 1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 2923969.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 2951015.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 19.008.107755/2019-19, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0I aDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQw3y-v6t6OvyDr7PAf8h2DtEy4q8hU5cABXCNIGSXgOQ

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) L. FORCE COMERCIAL LTDA EPP;
- b) CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA;
- c) F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP;
- d) I.A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA;
- e) RRT COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA;
- f) VANILDA GRASIELA JARDIM FRANCO DE LIMA; e
- g) WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

2.2. Inabilitadas:

2.2.1. A empresa VANILDA GRASIELA JARDIM FRANCO DE LIMA foi inabilitada do certame por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Federais.

2.3. DA ADJUDICAÇÃO:

2.3.1. Conforme documento SEI nº 3092783, adjudico às empresas vencedoras:

	Fornecedor							
	A.L. FORCE COMERCIAL LTDA EPP							
	Rolândia - PR							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto Marca Preço Quantidade Unida		Unidade	Total		
2	1	27594	COLDRE OPERACIONAL	BÉLICA	R\$168,00	350	UN	R\$58.800,00
4	1	33320	COTURNO/BOTA TÁTICA OPERACIONAL	GUARTELÁ	R\$487,50	350	PR	R\$170.625,00
8	1	27595	PORTA CARREGADOR DUPLO EM POLÍMERO	BÉLICA	R\$48,60	350	UN	R\$17.010,00
			Total previsto para o fornecedor (3 it	ens)				R\$246.435,00
			Fornecedor					
			F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO	EIRELI - EPF)			
			Apucarana - PR					
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	19012	GUARDA MUNICIPAL - BOINA EM FELTRO AZUL- MARINHO	LYON	R\$59,99	350	UN	R\$20.996,50
9	1	31761	PORTA ESPARGIDOR DE PIMENTA	MAYNARDS	R\$26,69	350	UN	R\$9.341,50
			Total previsto para o fornecedor (2 it	ens)				R\$30.338,00
			Fornecedor					
			I. A. SAVOLDI JUNIOR E C					
			Mandaguaçu - PR					
Lote	Item	Cod.	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
		Produto						
1	1	20779	Cinto Tático - Guarda Municipal de Londrina	Maynards	R\$43,30	350	UN	R\$15.155,00
7	1	20754	Porta algemas polímero na cor preta.	Maynards	R\$39,50	350	UN	R\$13.825,00
10	1	22950	Porta tonfa PR-60/tonfa	Bélica	R\$14,90	350	UN	R\$5.215,00
	Total previsto para o fornecedor (3 itens) R\$34.195,00							
	Fornecedor							
	RRT COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA São Miguel do Oeste - SC							
			Out iniguel do deste					
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	27166	Cotoveleira	IMS	R\$59,90	40	PR	R\$2.396,00

6 1 27170	Joelheira	IMS	R\$95,50	40	PR	R\$3.820,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)						R\$6.216,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Não houve.
- 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 360.379,80 (trezentos e sessenta mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 317.184,00 (trezentos e dezessete mil cento e oitenta e quatro reais).
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 43.195,80 (quarenta e três mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
- 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 16 de dezembro de 2019. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial n.º PG/SMGP-293/2019, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 3101323), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO apresentada pela pregoeira e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 16 de dezembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO - PREGÃO Nº. PG/SMGP-0333/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-1058/2019

- 1. DADOS GERAIS
- 1.1. Objeto: Aquisição de veículos incluindo primeiro emplacamento em nome do Município.
- 1.2. Aprovação do Edital: Parecer jurídico documento SEI nº (3010681):
- 1.3. Pregoeira: Adriana da Silva Vanso Castilho
- 1.4. Portaria nº 19/2019.
- 1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 02/12/2019(3027323), Folha de Londrina em 01/12/2019(3022512), Diário Oficial da União Seção 3 em 02/12/2019(3022489), Diário Oficial do Estado em 02/12/2019(3022477), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, em 29/11/2019 (3022394) "site" oficial do Município a partir de 29/11/2019(3015273).

Data de realização do certame: 13h00min do dia 13/12/2019;

- 1.6. Ata da sessão pública: (3096265)
- 1.7. Diligência Impedidos de Licitar: 3096949, 3096961, 3097005 e 3097021.
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 19.008.141719/2019-76, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHq qF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQzM1I-_Ek1JQKjPXSu0wJhBRO61A-y2eIEMGFd2_9kmv
- 2. DO CERTAME
- 2.1. Participantes:
- a) ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.,
- b) CENTER AUTOMÓVEIS LTDA.
- 2.2. Classificadas:
- a) ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.,
- b) CENTER AUTOMÓVEIS LTDA.
- 2.3.
- 2.4. Habilitada:
- a) CENTER AUTOMÓVEIS LTDA.
- 2.5. Recursos
- 2.5.1. Não houve manifestação de recurso

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

2.6.1. Adjudico à empresa CENTER AUTOMÓVEIS LTDA vencedora dos lotes 01 e 02, conforme a tabela abaixo:

	Fornecedor: Center Automóveis Ltda.							
Lote	Lote Item Cod. Produto		Produto	uto Marca Preço		Quantidade Unidade		Total
1	1	30199	VEÍCULO TIPO HATCH - COMPLETO (COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV)	KA SE PLUS 1.5	R\$ 46.900,00	7	UN	R\$ 328.300,00
2	1	30199	VEÍCULO TIPO HATCH - COMPLETO (COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV)	KA SE PLUS 1.5	R\$ 46.900,00	1	UN	R\$ 46.900,00
	Total previsto para o fornecedor (2 itens)							R\$ 375.200,00

- DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME
- 3.1. Não houve
- 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 446.505,44 (quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 71.305,44 (setenta e um mil trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
- 4.4. Percentual de desconto: 15,96 %
- 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 13 de dezembro de 2019. Adriana da Silva Vanso Castilho, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0333/2019, em especial quanto ao relatório final do pregão (3097063), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora CENTER AUTOMÓVEIS LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei. Londrina, 13 de dezembro de 2019.

Londrina, 16 de dezembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 007/2019-TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2019-TRL:

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, AUTO VIAÇÃO CATARINENSE – CNPJ 82.647.884/0001-35.

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, dos guichês número 35, 36, 37 e 38 do Terminal Rodoviário de Londrina, localizado na Avenida Dez de Dezembro nº 1.830, Londrina, PR, com área aproximada de 40 m² (quarenta metros quadrados), para a comercialização de passagens das linhas de ônibus que seja concessionária ou permissionária.

VALOR MENSAL: R\$ 5.1390,00 (cinco mil cento e trinta e nove reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 308.340,00 (trezentos e oito mil trezentos e quarenta reais) pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA: Londrina, 06 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES AVISO

A Sercomtel Participações S.A. torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 003/2019, que tem por objeto a aquisição de Sistema de Backup, composta por appliance de backup em disco, software de proteção e recuperação, serviços de instalação, configuração e implementação, devendo atender no mínimo a todas as condições dispostas na Especificação Técnica, Anexo VI deste Edital de Pregão. Entrega dos Envelopes: impreterivelmente até às 09 horas do dia 10 de janeiro de 2020. Abertura dos Envelopes: às 09h15 do mesmo dia. Retirada do Edital: https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/. Publique-se. Londrina, 17 de dezembro de 2019. Roberto Yukio Nishimura — Diretor Presidente.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019.

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Auto Posto Jardim do Leste Ltda.

Modalidade: Edital de Pregão nº 023/2019.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto à empresa Auto Posto Jardim do Leste Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.203.219/0001-01, estabelecida na Av. São João nº 3.413 – Bairro Jardim do Leste – CEP 86036-030, na cidade de Londrina - PR, neste ato representada por seus Sócios Administradores, Sr. José Rene de Lacerda e Sr. Josenir Guimarães Correa, para o fornecimento à Sercomtel Iluminação S.A., de combustíveis gasolina comum, álcool e diesel S10, conforme quantidades estimadas na tabela abaixo, por um período de 03 (três) meses, prorrogável por mais 03 meses.

Item	Descrição	Consumo médio em 06 meses
I	Gasolina Comum	Total de 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta litros), sendo: a) 2.100 (dois mil e cem litros) para abastecimento de veículos e; b) 150 (cento e cinquenta litros) para abastecimento no galão, para atendimento de equipamentos portáteis (perfurador de solo, motopoda e gerador de energia).
II	Álcool	500 (quinhentos litros)
III	Diesel S10	16.750 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta litros)

Preço: Fica registrado o desconto que deverá incidir sobre o Preço Médio Semanal de Combustíveis em Londrina-PR, para os itens I, II e III de acordo com a tabela publicada pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, em seu sítio eletrônico oficial, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Percentual de Desconto
Į.	Gasolina Comum	2,5 %
ll l	Álcool	2,5 %
III	Diesel S10	2.5 %

Do Prazo: A referida Ata fica registrada pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 03 meses, contados a partir da data da autorização para o início do fornecimento dos combustíveis, emitido pela fiscalização da Sercomtel Iluminação.

Data e Assinaturas: Londrina, 25/11/2019; (Sercomtel Iluminação S.A.: Luciano Kuhl e Edilson Gonçalves Moreira), (Auto Posto Jardim do Leste Ltda (José Rene de Lacerda e Josenir Guimarães Correa).

EXTRATO

CONTRATO № 031/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 031/2019.

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Auto Posto Jardim do Leste Ltda.

Modalidade: Edital de Pregão nº 023/2019.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool e diesel S10, por um período de 03 (três) meses, prorrogável por mais 03 meses, junto a Contratada, conforme quantidades estimadas descritas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Consumo médio em 06 meses
I	Gasolina Comum	Total de 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta litros), sendo: a) 2.100 (dois mil e cem litros) para abastecimento de veículos e; b) 150 (cento e cinquenta litros) para abastecimento no galão, para atendimento de equipamentos portáteis (perfurador de solo, motopoda e gerador de energia).
II	Álcool	500 (quinhentos litros)
III	Diesel S10	16.750 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta litros)

Preço: Fica registrado o desconto que deverá incidir sobre o Preço Médio Semanal de Combustíveis em Londrina-PR, para os itens I, II e III de acordo com a tabela publicada pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, em seu sítio eletrônico oficial, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Percentual de Desconto
I	Gasolina Comum	2,5 %
II.	Álcool	2,5 %
III	Diesel S10	2,5 %

Data e Assinaturas: Londrina, 25/11/2019; (Sercomtel Iluminação S.A.: Luciano Kuhl e Edilson Gonçalves Moreira), (Auto Posto Jardim do Leste Ltda (José Rene de Lacerda e Josenir Guimarães Correa).

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 57/2019 Dispensa de Licitação nº 24/2019

Objeto: Contratação de empresa para realizar a confecção de camisetas para a Legislatura da Câmara Mirim 2020.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da seguinte empresa, de acordo com a descrição e valores que seguem abaixo:

		M. A. DOS SANTOS DE ALMEIDA CO CNPJ nº. 08.270.614/0001-			
Lote Único	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	1	Camisetas brancas de poliéster ou algodão, fio 30, com a arte fornecida estampada em processo de sublimação frente e duas mangas, conforme grade de tamanhos a ser informada com a Nota de Empenho.	38 unidades	R\$ 24,00	R\$ 912,00
	2	Camisetas azuis de poliéster ou algodão, fio 30, com a arte fornecida estampada em processo de sublimação frente e duas mangas, conforme grade de tamanhos a ser informada com a Nota de Empenho.	12 unidades	R\$ 24,00	R\$ 288,00
TOTAL		R\$ 1.200,00			

Londrina, 13 de dezembro de 2019. Ailton da Silva Nantes, Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo - DG nº 52/2019 - Dispensa de Licitação nº 25/2019 Objeto: Contratação de seguro para o prédio da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa SOMPO SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ nº. 61.383.493/0001-80, de acordo com a descrição e valor que seguem abaixo:

SOMPO SEGUROS S.A CNPJ n º. 61.383.493/0001-80				
Descrição	Valor total			
Contratação de companhia seguradora para a prestação dos serviços de seguro do edifício e bens móveis patrimoniais da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações no Termo de Referência.	R\$ 2.075,01			

Londrina, 16 de dezembro de 2019. Ailton da Silva Nantes, Presidente

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 16/2019

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 11.933.418.0001-78. Objeto: Complementação ao Termo Aditivo nº 01 - acréscimo dos valores repactuados às provisões de horas extras e de demanda extraordinária de pessoal. O valor total do presente contrato é de R\$ 696.144,12 (seiscentos e noventa e seis mil reais cento e quarenta e quatro reais e doze centavos) e corresponde à soma do preço anual final da Contratada definido na tabela do subitem 12.2 abaixo com o valor estimado referente às provisões anuais de horas extras e de demanda extraordinária de pessoal, conforme definido nas Seções IV e V do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019).O valor da previsão anual de horas extras e de demanda extraordinária de pessoal é de R\$ 76.943,28 (Setenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) e foi obtido com base no valor/hora para o posto 1 a partir da planilha de custos e formação de preços da proposta final da Contratada, multiplicado pela quantidade estimada de horas extras definidas nas Seções IV e V do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº01/2019). Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2019.

LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA AVISO

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA

CNPJ 78.614.096/0001-75

Torna público, que fará realizar, pelo critério de menor preço por item, as aquisições pertinentes ao Termo de Colaboração nº 25017/2018 – SMAS/FMAS, Processo SEI n.º 19.025.091561/2018-97, concessão de apoio da administração pública municipal convergente à execução de atividades da Proteção Social Especial – "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, para atendimento direto e gratuito à população de Londrina em situação de vulnerabilidade e desproteção social", visando á consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Item I:

Quantidade	Item/objeto
3	Cortina de tecido black-out com argola 2,00 x 1,60
12	Cortina de tecido black-out com argola 2,40 x 1,60
8	Cortina de tecido black-out com argola 2,30 x 1,50
7	Persiana palha 2,20x1,20
3	Cortina com renda 2,20x1,20
2	Cortina com renda 2,20x1,50
2	Cortina com renda 2.30x1.30

Valor máximo item I, total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Modalidade: Aquisição Direta

Data limite para apresentação de propostas: 24/12/2019.

Proponente poderá enviar cotação nos seguintes horários e endereços aos cuidados da Supervisão Geral ou Setor Financeiro:

ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE PARA ENVIO DE PROPOSTAS E CONSULTAS:

E-mail: laranaliafranco@sercomtel.com.br

Fone: (43) 3325-8060 ramal 204

Horário para atendimento: das 08hs às 17horas.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo - Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração - Emanuel Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br